

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ
Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

Matrícula	Ficha
N.º 21.003	N.º 1

Loanda, 30 de dezembro (12) de 1999.-

CNM: 087122.2.0021003-63

IMÓVEL - Lote nº 08, do Loteamento "Navegantes", situado no município de Porto Rico, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 2.607,74 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "de quem de dentro do lote olha para a Avenida Beira Rio, pela frente, confronta-se com esta na distância de 66,06 metros, pelos fundos, confronta-se com os lotes nºs 07 e 01, na distância de 72,80 metros; pelo lado esquerdo, confronta-se com a Rua Rio Iguaçu, na distância de 24,00 metros; e, finalmente, pelo lado direito, confronta-se com os lotes nºs 09 e 10, na distância de 60,84 metros.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 21.001, Livro 2-RG., deste Serviço Registral.-

PROPRIETÁRIO:- MARIANO DE OLIVEIRA MARTINS, CI.RG.nº 482.216-PR., e CPF/MF nº 012.616.579-34, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Porto Rico-PR.- **DOU FÉ** *[Assinatura]*
OFICIAL:- lcm

R-1- 21.003//DATA:- 30.12.1999/**PROTOCOLO**:- 50.585//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial do distrito e município de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda Estado do Paraná, do Notário Israel Nogueira, as fls., 107, do Livro nº 20, em data de 22 de setembro de 1999, MARIANO DE OLIVEIRA MARTINS, CI.RG.nº 482.216-PR., comerciante e sua mulher MERCEDES RIOS MARTINS, CI.RG.nº 1.030.535-PR., professores, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF nº 012.616.579-34, residentes e domiciliados em Porto Rico-PR., venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a MAYLON CESAR BRAGA DIAS, CI.RG.nº 5.767.599-3-PR., e CPF/MF nº 025.618.849-10, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu, 921, em Porto Rico-PR. Foi apresentada GR-FUNREJUS e GR-ITBI, ambas quitadas.- Loanda, 30.12.1999.- **DOU FÉ** *[Assinatura]* **OFICIAL**:- lcm D. 1.260,00
VRC - R\$94,50

AV-2- 21.003//DATA:- 04/04/2000/**PROTOCOLO**:- 51.046//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial do distrito e município de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda Estado do Paraná, do Notário Israel Nogueira, as fls., 197, do Livro nº 20, em data de 10 de janeiro de 2000, é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificada uma construção comercial em alvenaria de tijolos, constituída de três pavilhões, tipo galpão aberto, cobertura de te-

Continuação da Matrícula N.º 21.003

telha de cimento amianto de 4 mm de espessura, pisos de concreto desempenado, paredes revestidas de chapisco grosso, para abrigar uma marina, com a área total de 961,47 metros quadrados.- Foram apresentados os seguintes documentos:- Certificado de conclusão de Obra s/n., expedido em data de 27.12.1999, pela Prefeitura Municipal de Porto Rico; Certidão Negativa de Débito nº 000182000-14623006, expedida em data de 06.01.2000, pelo INSS., e A.R.T., Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2287578, quitada, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral.- Loanda, 04/ 04/2000.- DOU FÉ

OFICIAL.- lcm D. 60,00 VRC - R\$4,50

R-3- 21.003//DATA:- 04/04/2000/PROTOCOLO:- 51.046//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial do distrito e município de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário Israel Nogueira, às fls., 197, do Livro nº 20, em data de 10 de janeiro de 2000, MAYLON CESAR BRAGA DIAS, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a VALDOMIRO APARECIDO PINHEIRO, CI.RG.nº 4.459.285-SP., e CPF/MF nº 334.754.828-00, brasileiro, comerciante, casado civilmente sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Reni Salles Pinheiro, residente e domiciliado em Maringá-PR.- Loanda, 04/ 04/ 2000.- DOU FÉ

OFICIAL.- lcm D. 4.312,00 VRC - R\$323,40

R-4- 21.003 //DATA:- 09/ 10 /2000//PROTOCOLO:- 52.061 //Nos termos da Escritura Pública de Transferência e Incorporação para Integralização de Capital, lavrada no Serviço Notarial da cidade de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário Israel Nogueira, às fls., 118vº, do livro nº 21, em data de 15 de maio de 2000, VALDOMIRO APARECIDO PINHEIRO, CI.RG. nº 4.459.285-SSP-SP., e CPF/MF nº 334.754.828-00, comerciante, e sua esposa RENI SALLES PINHEIRO, CI.RG. nº 1.632.018-SSP-PR., e CPF/MF nº 667.979.429-34, professores, brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Nabuco nº 163, apto. 1.302, na cidade de Maringá-PR., o imóvel desta matrícula foi incorporado ao patrimônio da firma MARINA ÁGUILA LTDA, pessoa jurídica de Direito privado com sede à Avenida Beira Rio nº 03, na cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF nº 03.497.087/0001-42, pelo valor total de R\$80.000,00(oitenta mil reais). Em Tempo o

imóvel desta matrícula foi incorporado por VALDOMIRO APARECIDO PINHEIRO e sua esposa RENI SALLES PINHEIRO.-Loanda-PR., 09/10/2000 DOU FÉ

OFICIAL. ccp D. 4.312,00 - R\$323,40

R-5- 21.003//DATA:- 16/10 /2000/PROTOCOLO:- 52119 //Nos termos/

CNM: 087122.2.0021003-63

MATRICULA Nº 21.003	FICHA N.º N.º "2"	Nos termos da Escritura Pública Para Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada na 11ª Serventia Notarial - Cartório Caetano, na cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, da Notária Irges Maria Pretti Caetano, às fls., 114/116, do Livro nº 262-N, em data de 09 de outubro de 2000, <u>MARINA ÁGUA LTDA.</u> , já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em <u>primeiro e especial hipoteca</u> , a <u>STORAGE PETROLEO LTDA.</u> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia do Xisto, BR-476, nº 2.800, sala 01, Thomas Coelho, município de Araucária-PR., inscrita no CNPJ nº 01.927.984/0001-13, em garantia de um crédito aberto a firma <u>ÁGUA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.</u> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Pinguim s/n., em Maringá-PR., inscrita no CGC/MF nº 82.675.034/0001-40, representado através de um prazo de venda de produtos objeto do comércio da credora, mediante emissão de duplicatas, que será de 07 (sete) dias, o que equivale em moeda corrente a R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O regime de crédito acima citado, não ultrapassará o prazo de 01 (um) ano e fica condicionado, digo, e poderá ser prorrogado por período de igual prazo, caso a presente avença não seja denunciada pela credora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou caso a devedora infrinja a cláusula 02 da referida escritura. Demais dados e condições as constantes da referida escritura. Foi apresentada GR-FUNREJUS, quitada. - Loanda, 16/10 /2000. - DOU FE <u>Caruálva</u> OFICIAL. - 1cm D. 4.312, VRC - R\$323,40 (50%)
------------------------	----------------------	---

R-6- 21.003/DATA: - 01/03/2001/PROTOCOLO: - 53.005/Nos termos do Auto de Penhora, datado de 21 de fevereiro de 2001, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público, da Cópia da Petição Inicial e do comprovante de Recolhimento do FUNREJUS, extraídos dos Autos nº 11/2001 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente José Claudio de Farias e executado Marina Águia Limitada, dos quais uma cópia fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário público da Comarca. - Loanda, 30/03/2001. - DOU FE Caruálva OFICIAL. - 1cm D. 4.312,000 VRC - R\$323,40 (30%)

AV-7-21.003/DATA: - 28/11/2002/PROTOCOLO: - 56.692 //Tendo em vista o Ofício nº 2883/2002, expedido em data de 27 de novembro de 2002, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, extraído dos Autos

Continuação da matrícula nº 21.003.-

extraído dos Autos nº 527/2002, em que é autor o Ministério Público do Paraná e requeridos Valdomiro Aparecido Pinheiro, Walter - Gonzaga Sodré e Águia Distribuidora de Petróleo Ltda., estando devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Joaquim Pereira / Alves, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar que por despacho de 26.11.2002, foi determinado o sequestro do imóvel desta matrícula. - Loanda, 20/12/2002. - DOU FÉ *Carvalho*
OFICIAL. - lcm D. isento

R- 08 - 21.003 // **DATA:-** 05/08/2008// **PROTOCOLO:-** 71.558// Tendo em vista o Ofício nº 1689/2005-mol, expedido em data de 23 de junho de 2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Comarca de Maringá-PR., extraído dos Autos de Especialização de Inscrição de Hipoteca Legal nº 2002.1267-6, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ e requeridos VALDOMIRO APARECIDO PINHEIRO e WALTER GONZAGA SODRÉ, devidamente assinado pelo MM., Juiz de Direito Dr. Cláudio Camargo Santos, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula foi gravado com **HIPOTECA LEGAL**, a favor do **ESTADO DO PARANÁ**. - Loanda, 04/09/2008. - DOU FÉ *Carvalho*
OFICIAL. - lcm

Jordete L. C. Moreira
Escriturante

R-09-21.003// **DATA:-** 22/09/2014// **PROTOCOLO:-** 96.484// Nos termos do DESPACHO/OFÍCIO, expedido pelo Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, da cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente assinado pela Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, Denise Koprovski Curi, datado de 01 de novembro de 2013, enviado via Mensageiro, acompanhado do Ofício nº 7650853, expedido pela Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná, VF Exec. Fiscais de Maringá-Pr, datada de 27 de Setembro de 2013 de Execução Fiscal nº 2002.70.03.002497-2/PR, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e executados MARINA ÁGUIA LTDA, RAFAEL SALLES PINHEIRO, RENI SALLES PINHEIRO, TRANSPORTADORA FLECHA LTDA, R.S TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, GUADALUPE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA E AUTO POSTO GUADALUPE, o qual fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel constante desta matrícula foi **arrestado**. - Loanda, 22/09/2014. - DOU FÉ *Carvalho*
OFICIAL. - cafs.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

CNM: 087122.2.0021003-63

MATRÍCULA	FICHA Nº
Nº 21.003	Nº 3

R-10 - 21.003 // DATA:- 20/01/2020 // PROTOCOLO:- 117.080// Tendo em vista o documento recebido via Malote Digital, em data de 17 de janeiro de 2020, acompanhado do DESPACHO/DECISÃO, devidamente assinado eletronicamente pelo MMº Juiz Federal Dr. Anderson Furlan Freire da Silva e do Termo de Pnhora e Depósito, devidamente assinado Diretor de Secretaria Substituto Joelson Oliveira de Souza, todos oriundos da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná – 5ª Vara Federal de Maringá, Estado do Paraná, extraídos dos autos nº 5008908-61.2014.4.04.7003/PR de Execução Fiscal em que é exequente a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e executados **VALDOMIRO APARECIDO PINHEIRO; RENI SALLES PINHEIRO; R.S TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – ME; GUADALUPE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA; ÁGUA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA; TRANSPORTADORA FLECHA LTDA - ME; RAFAEL SALLES PINHEIRO; MARINA ÁGUA LTDA - ME e AUTO POSTO GUADALUPE LTDA**, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia do débito exigido na execução, no montante de R\$37.990.719,16 (trinta e sete milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), (atualizado até 05/2010). Ficando depositado sob a responsabilidade do coexecutado Valdomiro Aparecido Pinheiro (CPF/MF sob nº 33475482800). Fumrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento = Art. 555 C.N.- Loanda, 20/01/2020.- DOU FÉ

[Assinatura] OFICIAL - fz.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-11 - 21.003 // DATA:- 18/10/2021 // PROTOCOLO:- 125.585// Tendo em vista o documento recebido via Malote Digital, em data de 15 de outubro de 2021, acompanhado do DESPACHO/DECISÃO, devidamente assinado eletronicamente pelo MMº Juiz Federal Dr. Anderson Furlan Freire da Silva e do Termo de Pnhora e Depósito, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Antonio Cesar Guarnieri, todos oriundos da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná – 5ª Vara Federal de Maringá, Estado do Paraná, extraídos dos autos nº 5006030-37.2012.4.04.7003/PR de Execução Fiscal em que é exequente a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e executados **TRANSPORTADORA FLECHA LTDA - ME; R.S TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA – ME; GUADALUPE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA; AUTO POSTO GUADALUPE LTDA; MARINA ÁGUA LTDA – ME; RENI SALLES PINHEIRO; RAFAEL SALLES PINHEIRO; VALDOMIRO APARECIDO PINHEIRO e ÁGUA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO**

Continuação da ficha "3" da matrícula nº 21.003, Livro 2-RG.-

LTDA; os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia do débito exigido na execução, no montante de R\$26.632.906,33 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais e trinta e três centavos), (atualizado até 10/2021). Ficando depositado sob a responsabilidade do executado Valdomiro Aparecido Pinheiro (CPF/MF sob nº 334.754.828-00). Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N.- Loanda, 20/10/2021.- DOU FÉ

[Assinatura]
F686J.6TqPI.Zvnlb-VVlbL.J4fVs.

OFICIAL. fz.- Selo Funarpen:

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 087122.2.0021003-63